

PORTARIA/IPESC Nº 1120/2016

“Concede Pensão”

A **Diretoria Executiva** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José do Calçado – IPESC, no uso de suas atribuições legais e, precipuamente, no permissivo constante dos arts. 143 e 146 da Lei Municipal nº 1.262/2004, e,

considerando o requerimento de pensão formulado pela beneficiária Eduarda Pacheco Araújo da Silva, menor impúbere nascida em 08/03/2009 e representada por sua mãe, Ediléia da Silva Pacheco, constante do Processo/IPESC nº 179/2016, protocolizado no dia 10/06/2016, em face do falecimento do servidor ativo José Martiniano Araújo da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Mecânico, Carreira II, Classe F, Matrícula nº 001082, ocorrido em 07/06/2016; **considerando** o disposto no art. 20, II, “a”, c/c o art. 3º, incisos I e II e com os arts. 11 e 12, inciso I e com o art. 57 da Lei (Municipal) nº 1262/2004, que disciplina a concessão de pensão por morte; **considerando** que o servidor falecido era participante do IPESC; e, **considerando** a inscrição da requerente como beneficiária,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede pensão por morte a **EDUARDA PACHECO ARAÚJO DA SILVA**, de 07 (sete) anos de idade, em face do falecimento de seu pai, o participante **José Martiniano Araújo da Silva**, a partir de **07/06/2016**, nos termos do art. 20, II, alínea “a”, c/c o art. 3º, incisos I e II e com os arts. 11 e 12, inciso I e com o art. 57 da Lei (Municipal) nº 1262/2004.

Parágrafo único. A presente concessão vigorará até 08/03/2030, data limite à maioridade, no permissivo do art. 12, I da Lei nº 1262/2004, se não ocorrer motivação diversa .

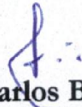
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/06/2016, revogadas as disposições em contrário.


REGISTRE-SE.


PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Sala do IPESC, São José do Calçado–ES, aos quinze (15) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezesseis (2016).


José Carlos Bernardes
 Diretor Presidente
 Dec. nº 4.382/2013


Douglas Moreira Farias
 Diretor Executivo
 Dec. nº 4.733/2014


Laylla Cristina Fernandes Costa
 Diretora Executiva
 Dec. nº 4.589/2013